



**DIRETRIZES PARA CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO DO PARQUE
ESTADUAL DO FORNO GRANDE**

O material contido neste documento visa orientar o processo de eleição de representantes da sociedade civil no Conselho do Parque Estadual do Forno Grande.

De acordo com a Instrução de Serviço Nº 205-S de 22 de abril de 2014 a composição do Conselho será a seguinte:

Poder Público:

- I. 01 (um) representante do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA);
- II. 01 (um) representante do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF);
- III. 01 (um) representante do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER);
- IV. 02 (dois) representantes da Prefeitura Municipal de Castelo;
- V. 01 (um) representante da Companhia Polícia Militar do Espírito Santo;
- VI. 01 (um) representante de Instituição Pública de Ensino e Pesquisa com atuação no entorno do PEFG;

Sociedade Civil:

- I. 04 (quatro) representantes de Associações de Moradores e/ou Produtores com atuação no entorno do PEFG;
- II. 01 (um) representante de sindicatos rurais com atuação no entorno do PEFG;
- III. 01 (um) representante de Instituição de Ensino e Pesquisa particular com atuação no entorno do PEFG;
- IV. 01 (um) representante de Organizações Não Governamentais (ONG) com atuação no entorno do PEFG;

O Decreto Federal Nº 4.340 de 2002, que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no Artigo 17, 2º parágrafo, estabelece que devam preferencialmente estar contemplados no Conselho, representando a sociedade civil: população residente, população



tradicional, organizações não-governamentais ambientalista, setor produtivo, comunidade científica e comitês de bacia hidrográfica.

A Instrução Normativa IEMA nº 07, publicada em 28 de novembro de 2011 estabelece, no artigo 10º inciso III, a realização de reunião para eleição dos representantes dos seguimentos da sociedade civil conforme a composição previamente definida e publicada.

A participação na reunião de eleição para os segmentos da sociedade civil é aberta a todos os interessados conforme exposto no edital de chamamento publicado no Diário Oficial, porém para indicação **o interessado deverá apresentar a documentação abaixo descrita no dia da plenária, A SER REALIZADA NO DIA 09/12/2021, às 14:00 horas, na sede do Parque Estadual do Forno Grande, localizado no distrito de Forno Grande, município de Castelo, ES.**

DOCUMENTAÇÃO:

I – Representantes de Associações de Moradores e/ou Produtores com atuação no entorno do PEFG (04 vagas)

Estarão aptos a se candidatar representantes de entidades de moradores de comunidades locais, com moradia fixa nos limites da área do PEFG e de sua Zona de Amortecimento, e/ou representantes de entidades relacionadas ao setor rural desta região apresentando os seguintes documentos:

- Documento de identidade do representante;
- Cópia da Ata de fundação da entidade ou estatuto ou contrato social;
- Cópia de registro da Ata de reunião de posse da diretoria atual;
- Documento da instituição com indicação do titular e suplente que a representará.

II – Representante de sindicatos rurais com atuação no entorno do PEFG (01 vaga).

Poderão se candidatar representantes dos sindicatos dos Trabalhadores Rurais e/ou Sindicato Rural Patronal com atuação nos limites do PEFG e/ou sua zona de amortecimento, apresentando os seguintes documentos:

- Documento de identidade do representante;
- Cópia da Ata de fundação da entidade ou estatuto ou contrato social;
- Cópia de registro da Ata de reunião de posse da diretoria atual;
- Documento da instituição com indicação do titular e suplente que a representará.



III - Representante de Instituição de Ensino e Pesquisa particular com atuação no entorno do PEFG – (01 vaga)

- Documento de identidade do representante;
- Cópia documento de criação da instituição;
- Cópia do regimento interno ou instrumentos equivalentes;
- Documento da instituição com indicação do titular e suplente que a representará.

IV – Representantes de Organizações Não Governamentais (ONG) com atuação no entorno do PEFG (01 vaga)

- Documento de identidade do representante;
- Cópia da Ata de fundação da entidade ou estatuto ou contrato social;
- Cópia de registro da Ata de reunião de posse da diretoria atual;
- Documento da instituição com indicação do titular e suplente que a representará.

Maiores Informações:

IEMA – Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
GRN – Gerência de Recursos Naturais;
CGEUC – Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação;
PEFG – Parque Estadual do Forno Grande
Telefones: (27) 3248-1156 ou (27) 99846-3489
E-mail: pefg@iema.es.gov.br ou pefg.iema@gmail.com